



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 004/2016

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao que dispõe no artigo 55 e artigo 79 da Lei Municipal nº 2007/2010, torna Público para conhecimento aos profissionais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, o presente edital que estabelece instruções destinadas às inscrições para **AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA** para o 2º semestre do ano letivo de 2016.

1.0 – Das Atribuições Preliminares:

1.1 – O presente Edital destina-se aos professores interessados em ampliar carga horária, por tempo determinado, nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil atuando na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.0 – Das Inscrições

2.1 – As inscrições serão realizadas nos dias **25 e 26 de julho de 2016, durante o XX Seminário de Educação, que se realizará no Clube Rionegrense, sito a Travessa 7 de Setembro, 361, centro, nesta cidade de Rio Negro.**

2.2 – As inscrições deverão ser feitas em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3 – Após o prazo determinado para as inscrições, será publicado Edital com relação dos inscritos no Jornal Tribuna da Fronteira, no Diário Oficial do Município (site: www.diariomunicipal.com.br/amp) e no site do Município (www.rionegro.pr.gov.br).

3.0 – Dos Requisitos

3.1- Poderão inscrever-se professores efetivos no exercício de **REGÊNCIA DE CLASSE** nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

4.0 – Da Classificação

4.1- As inscrições serão analisadas e classificadas de acordo com o disposto no Decreto nº 004/2011 e suas alterações.

5.0 – Das vagas

5.1 – As vagas de ampliação serão para suprir eventuais afastamentos previstos em Lei, no período letivo de 2016, as quais estabelecerão prazos determinados e expressos conforme período de afastamento do titular do cargo.

5.2 – A preferência da vaga segue a ordem de classificação de acordo com o edital divulgado e obedecendo o período (matutino ou vespertino) da vaga disponível.

6.0 – Das vagas abertas

As vagas já disponíveis são para os locais e períodos, abaixo relacionados:

1 (uma) vaga de 20 horas, período matutino na Escola Municipal Ricardo Nentwig;

1 (uma) vaga de 20 horas, período vespertino na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

1 (uma) vaga de 20 horas, período vespertino na Escola Municipal Duque de Caxias;

1 (uma) vaga de 20 horas, período vespertino no CMEI Profª Claci Maria de Lima.

7.0 - Das Disposições Gerais

7.1 - Os casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 19 de julho de 2016.

*Jussara do Rocio Heide
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo, Esporte e Lazer*